

ATO ADMINISTRATIVO N.º 357/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 330803/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 28.08.2020, em caráter vitalício, a Sra. ROSINEIDE TAINÁ RODRIGUES MATOS, RG n.º 1280006-6/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. JUAREZ CONCEIÇÃO DE MATOS, ocorrido em 28.08.2020, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível “02”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5080ffce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar